



Decreto n.º 75, DE 20 DE MAIO DE 2014

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro à CIC - Câmara de Indústria, Comércio, Agronegócios e Serviços de Guaporé e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal 3228 de 20 de maio de 2014.

DECRETA

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro à CIC-Câmara de Indústria, Comércio, Agronegócios e Serviços de Guaporé, CNPJ 90.221.417/0001-77, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art.2º A contribuição destina-se a auxiliar a entidade beneficiada no pagamento de despesas a serem realizadas na compra de móveis para a instalação da sala da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul – Escritório Regional de Guaporé RS.

Art. 3º A entidade beneficiada deverá prestar contas no prazo e forma estabelecidos no art. 9º da Lei 3.151, de 19 de novembro de 2013.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.
22.661.0196.1332 – Auxílio a entidade sem fins lucrativos
44.50.42.00.00 Auxílios

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ___ / ___ / _____



Decreto n.º 75, DE 20 DE MAIO DE 2014

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 20 de maio de 2014

ADEMIR ANTONIO PRESOTTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ___ / ___ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS

Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br